



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 187 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Altera a Portaria CNJ nº 131/2025, que institui o Regulamento do Prêmio Prioridade Absoluta, ano 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 02828/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 7º da Portaria CNJ nº 131/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

Principais etapas	Data
Período de inscrições das práticas	Até 30 de junho de 2025
Fase eliminatória	De 1 a 11 de julho de 2025
Fase classificatória	De 14 a 31 de julho de 2025
Divulgação do resultado	4 de agosto de 2025
Solenidade de premiação	8 de setembro de 2025

....." (NR)

Art. 2º Alterar o inciso I, alínea "e" do Anexo IV da Portaria CNJ nº 131/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I -

.....

e) **Juliana Nogueira Galvão Martins**, juíza do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe;

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 12/06/2025, às 20:23, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2224168** e o código CRC **FEA2BAF8**.

02828/2025

2224168v4